



PORTARIA Nº 4.471/2022

Destitui servidora de Função Gratificada, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora efetiva **ROSENI NUNES RIBEIRO DO VALE**, da Função Gratificada – FG 02 de Coordenação do Setor de Empenho e Liquidação da Secretaria Executiva de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 30 de abril de 2022.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação - Interino